

LEI MUNICIPAL N° 2181 DE 18/11/93  
PROJETO DE LEI N° 2261  
" DENOMINA A PRAÇA PROJETADA ENTRE AS AVENIDAS  
BRASIL E ALFERES MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO  
DE PÇA. DOS FERROVIÁRIOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de " Praça dos Ferroviários", a  
praça projetada entre as Avenidas Brasil e Alferes Manoel Caetano do  
Nascimento, como homenagem à valorosa classe dos ferroviários, pelo muito  
que gerações esses operosos trabalhadores contribuíram e contribuem pelo  
progresso de nossa cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nalgum ponto de relevo dessa praça deve-  
rá conter uma alegoria relacionada com a atividade ferroviária.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 18 de Novembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE